

DECRETO N.º 42.230, DE 29/06/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.468/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), na seguinte classificação funcional:

02.00.00 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO 02.01.00 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.0003.1.0012 – Sistema ETE Sul 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Vínculo: 2.001.0000.0000 Valor: R\$ 520.000,00

Art. 2º Os recursos ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, será proveniente de recursos do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do SAAE, no exercício de 2021, no valor de R\$520.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



